



**REGULAMENTO DA NOITE DE TALENTOS 2016
DA OAB SUBSEÇÃO CANOAS/RS**

**JULHO DE 2016
GESTÃO 2016/2018**

REGULAMENTO DA NOITE DE TALENTOS DA OAB SUBSEÇÃO CANOAS

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DA SUBSEÇÃO CANOAS – OAB**, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua Ipiranga nº 95, sala 303 – Centro, Canoas/ RS, representada por sua presidente, **EUGÊNIA REICHERT**, promove o 7º Noite de Talentos. O evento tem como objetivo valorizar a confraternização através da arte e cultura, onde advogados e estagiários apresentam seus dons artísticos.

DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

1 – O evento tem como coordenadora-geral a Dra. Fabiane Xavier, e equipe de apoio os funcionários da Subseção.

1.2 – Qualquer dúvida sobre o evento, deve-se procurar a organização do mesmo via e-mail ou telefone/whats (Fabiane Xavier: fabiane.advogada@uol.com.br / 99452466 ou Subseção: canoas@oabrs.org.br / 34662122)

DA HABILITAÇÃO

1 – Pode participar do evento qualquer advogado ou estagiário inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, de qualquer Subseção do Rio Grande do Sul.

2 – Serão aceitas as inscrições de bandas ou grupos que tiverem pelo menos um membro advogado ou estagiário inscrito na OAB.

DAS INSCRIÇÕES

1 – **Prazo: 25 de julho a 10 de agosto de 2016.**

2 – **Para efetivar a inscrição**, o participante deve: **preencher** e **assinar a ficha** de inscrição, que deve ser retirada ou solicitada via e-mail para Subseção Canoas.

2.1 – Na ficha tem que constar o nome do responsável e o nome de todos integrantes da banda ou grupo (se for banda), nome artístico bem como o tempo aproximado da apresentação (cuidando o tempo máximo estipulado pelo presente Regulamento) e que tipo de apresentação (canto, dança, stand up, declamação de poesia, peça, etc).

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome Completo	
OAB/RS	
Cidade	
Apresentação de----- (banda, cantor, dança, interpretação, etc)	
Tempo aproximado de apresentação	
Nome Artístico	
Integrantes Banda/Apresentação	

3- Além da ficha de inscrição, o participante entregará junto uma relação das músicas, com o respectivo tempo de duração de cada música.

3.1- A relação de músicas e relação de forma de apresentação deverão ser entregues junto com a ficha de inscrição, podendo ser pessoalmente ou da forma digital (via e-mail).

3.2 – Se a apresentação não for musical, for teatral, stand up, dança ou outro, deverá preencher a relação da apresentação, especificando detalhadamente a apresentação.

4. **FOTO:** junto com a inscrição via e-mail ou pessoalmente, o participante deverá encaminhar ou entregar uma foto (individual, se solo, e da banda ou grupo).

4.2 A foto será utilizada na arte do evento.

5 – A ficha de inscrição e relação de músicas deverão ser entregues pessoalmente na Subseção ou via e-mail (devidamente assinada) para os seguintes e-mails: fabiane.advogada@uol.com.br e com cópia para canoas@oabrs.org.br, com o assunto: Noite de Talentos 2016.

6– As inscrições serão gratuitas. Contudo, o ingresso para os participantes e convidados serão cobrados pelo Hangar 14 Bis (local onde será realizado o evento).

6.1 – Cada participante e integrante da banda deve arcar com os seus ingressos, a serem pagos na loteria do local.

7 – Cada participante pode inscrever quantas músicas quiserem, mas **respeitando o tempo máximo da apresentação que é 12 a 15min (máximo).**

7.1- Não será permitido que participantes interpretem (cantarem) uma mesma música, eis porque a obrigatoriedade de juntar com a inscrição a relação de músicas. Caso algum participante, na sua relação coloque a mesma música, o critério de prioridade de utilização, será pela ordem de inscrição (quem se inscrever primeiro terá o direito de interpretar a música).

8 – No ato da inscrição, os participantes já DEVEM entregar a relação de músicas e tempo de cada música, respeitando o tempo limite de apresentação de 12 a 15 min.

DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES

1 – A ordem das apresentações será feito pela coordenador do evento.

1.1 Para uma melhor organização, os participantes não poderão escolher a sua ordem de apresentação, isso ficará a cargo da coordenadora.

1.2 **A ordem das apresentações será divulgada para os participantes até o dia 15/08/2016.**

2. – Já deixa registrado que o Coral da OAB será a primeira apresentação, tendo em vista que é o grupo maior, para a ordem do evento, devem ser a primeira apresentação.

3 – Não será permitido troca de ordem de apresentações após a definição dada pela Coordenação do evento.

4. Serão 10 (dez) apresentações para o evento. Logo, assim que atingir o número limite de inscritos, encerram-se as inscrições

REUNIÃO

1. Será feita uma reunião com todos os participantes no dia 09.08.2016 (terça-feira) , às 18h30min, na Subseção Canoas. Em tal reunião, será passado alguns pontos pertinentes sobre o evento.

1.1 Em caso de banda ou grupo, pode comparecer na reunião apenas um integrante representando.

DAS APRESENTAÇÕES

1- É livre o uso de Play-back e CD's de bases, sendo de responsabilidade do participante em levar o CD ou pendrive para sua apresentação e entregar para coordenadora do evento, Dra. Fabiane Xavier, antes do evento iniciar.

1.1- Não será passado som (teste de microfones, instrumentos), pois não há disponibilidade de tempo e estrutura de passar o som com todos os artistas.

2- Cada apresentação terá entre 12 a 15 minutos.

2.1- O artista ou banda devem ficar atenta a ordem de apresentação e já estar posto no camarim na apresentação que precede a sua.

3 - Cada artista ou banda será responsável pelos seus pertences e instrumentos de mão, não cabendo ao comitê organizador nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.

DA PREMIAÇÃO

1- No final de cada apresentação será oferecido um troféu para o artista ou um integrante do grupo, como agradecimento para participação.

1.2 – Não será entregue um troféu individual para cada componente do grupo/banda, mas apenas um para todo grupo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1– Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste concurso.

Canoas, 15 de julho de 2016.

EUGÊNIA REICHERT

Presidente da OAB Subseção Canoas – Gestão 2016/2018